

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 1044/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 17 de Outubro de 2006, foi atribuído o seguinte subsídio:

13.750,00 €, à Obra Social Madre Maria Clara – Açores – ilha Terceira, destinada à comparticipação para as obras de conservação e reparação do exterior do edifício da creche e jardim de infância do Pico da Urze.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Outubro de 2006. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.